Decreto nº 10-A/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia.

Josefa Mendes dos Santos, para exercer o cargo de professora provisória no lugar descaminado Mauburne, deste Município, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Convenio firmado entre esta Prefeitura e o Governo do Estado, em data de 15 de Março de 1949.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 15 de Março de 1949

Adolfo Viriato de Campos